



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 08/2024

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os VEREADORES: Terezinha Moreira sob matrícula Nrº 2076; Horacio Augusto de Abreu sob matrícula Nrº 2077 e Camila Fernandes Brites sob matrícula Nrº 2078 a se deslocar em viagem a cidade de Foz do Iguaçu/PR entre os dias 06/02 a 08/03/2024, com o objetivo de participar do: "FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES PÚBLICOS.", NOS DIAS 06, 07 E 08 DE MARÇO DE 2024 EM FOZ DO IGUAÇU-PR, conforme requerimentos de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 300,00 a cada dia de deslocamento, totalizando R\$ 900,00, ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustíveis do veículo oficial, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 06 de Março de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024